

PORTARIA CGJ Nº 957, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de magistrados para responder e auxiliar unidade judiciária, respectivamente.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.245, de 04 de julho de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que dispensou o Magistrado **SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE** das atribuições de Presidente da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS),

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 123, de 24 de janeiro de 2023, que designou o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 540, de 30 de março de 2023, que designou o Magistrado **VINICIUS GARCIA MODESTO**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de União do Palmares, para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/07/2024